

Itaquaquecetuba, 16 de julho de 2024.

Ofício nº 598/SMG/2024

Ref.: Requerimento 82/2024

CORRESPONDÊNCIA

N.º 417 / 2024

RECEBI EM 18 / 07 / 2024

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar notificação do PROCON (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 82/2024 de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em
12/07/2024
uz*

Itaquaquetuba, 11 de julho de 2024

Ofício nº 91/2024

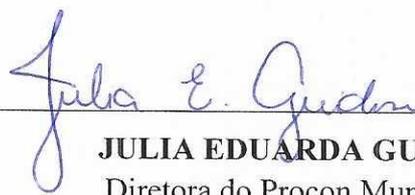
Referente: Resposta ao requerimento nº 82/2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente em resposta ao requerimento nº 82/2024, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, juntar notificação à EDP devidamente recebida.

Sendo só para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.



JULIA EDUARDA GUIDINI
Diretora do Procon Municipal

Ilmo Sr.

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo



PROCON MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO 10/2024

Referente: Requerimento nº 82/2024

À EDP BANDEIRANTES S.A.

Prezados Senhores,

A Diretoria do PROCON Municipal de Itaquaquetuba, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e agindo em prol da defesa dos interesses e da segurança dos consumidores, conforme delineado pelo inciso XXXII do art. 5º da Constituição Federal e em consonância com o artigo, 55 e 56 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como o artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Itaquaquetuba, vem, por meio desta, solicitar a colaboração desta renomada instituição.

Temos conhecimento da competência técnica única e do compromisso contínuo da EDP BANDEIRANTES S.A. com a excelência na prestação de serviços de energia elétrica, bem como na manutenção de infraestruturas relacionadas. Neste espírito de reconhecimento mútuo e cooperação, trazemos à vossa atenção uma questão de segurança pública identificada no Jardim Itapuã, Itaquaquetuba.

Através da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, nos foi notificado sobre a presença de um poste na esquina da Rua Oswaldo Cruz, com Epitácio Pessoa, em estado que sugere potencial risco à segurança dos residentes e ao bem-estar da comunidade. Entendemos que, dadas as variáveis, incluindo condições climáticas adversas e a complexidade das operações de manutenção, desafios podem surgir no gerenciamento de infraestruturas urbanas.

Reconhecemos que a EDP BANDEIRANTES S.A. detém o conhecimento técnico especializado e a capacidade operacional para realizar uma avaliação precisa do estado do poste mencionado. Portanto, solicitamos que seja providenciado, com a urgência que a situação requer, um laudo técnico elaborado por profissional habilitado que possa atestar o estado atual do poste e identificar quaisquer riscos potenciais associados.

Caso o laudo técnico conclua pela existência de perigo iminente, apelamos para que sejam tomadas as medidas necessárias para a remoção ou reparo do poste em questão,

Secretaria Municipal de Governo
PROCON Municipal de Itaquaquetuba
Dom Thomaz Frey, nº 89 - Centro, Itaquaquetuba - SP, 08570-110
Email: procon@itaquaquetuba.sp.gov.br / proconitaqua@gmail.com
Telefone: (11) 4642-2005

Enter
24.05.24